



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 001/26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

- um -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 e dá outras providências”.

À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas e aprovam o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) distribuídos na seguinte classificação orçamentária:

Suplementação (+)	350.000,00
Superávit Financeiro	
02.06.03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	
249 08.244.0007.2021.0000 – Apoio ao Fundo de Assistência Social	100.000,00
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 98.00
98 – Emendas Parlamentares Individuais – Exercícios anteriores	
802.007 – Deputada Rosângela Moro	
250 08.244.0007.2021.0000 – Apoio ao Fundo de Assistência Social	200.000,00
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 98.00
98 – Emendas Parlamentares Individuais – Exercícios anteriores	
802.006 – Deputado Jilmar Tatto	
251 08.244.0007.2021.0000 – Apoio ao Fundo de Assistência Social	50.000,00
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 98.00
98 – Emendas Parlamentares Individuais – Exercícios anteriores	
802.004 – Deputado Miguel Lombardi	

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de:

Superávit Financeiro: 350.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Patrocínio Paulista, 22 de janeiro de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – CENTRO
PATROCÍNIO PAULISTA/SP
CNPJ 45.318.185/0001-15 – TEL. (16) 3145-9910
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

OFÍCIO Nº 001/2026 – GAB/PREF

Patrocínio Paulista, 22 de janeiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal

Patrocínio Paulista – SP

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Crédito Adicional Especial.

Senhor(a)Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 001/2026, que dispõe sobre a criação de rubrica orçamentária específica para possibilitar o repasse de emendas parlamentares federais as entidades beneficiadas.

Contamos com o apoio dessa Colenda Casa Legislativa para a célere tramitação e aprovação da presente proposição, tendo em vista sua relevância para o planejamento estratégico da Administração Municipal.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mário Marcelo Carraro Bertelli

Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – CENTRO

PATROCÍNIO PAULISTA/SP

CNPJ 45.318.185/0001-15 – TEL. (16) 3145-9910

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil).

Poder Executivo

(Lei Complementar 101/2000 LRF, artigo 14)

Poder Executivo

(Lei Complementar 101/2000 LRF, artigo 16.1)

Impacto Orçamentário-Financeiro (LRF artigo 16.1)

Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial.	VALOR PARA 2026	VALOR PARA 2027	VALOR PARA 2028
Valor Total	350.000,00	0,00	0,00

Resultados Fiscais (LRF artigo 17 § 2º)

Declaramos que a abertura de crédito adicional especial e suplementar não afetará os resultados de metas fiscais e demonstrativos da execução orçamentária durante o exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – CENTRO

PATROCÍNIO PAULISTA/SP

CNPJ 45.318.185/0001-15 – TEL. (16) 3145-9910

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Compatibilização com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (LRF artigo 17 § 4º)

Declaramos para fins de atender ao disposto da LRF artigo 17 § 4º da LRF que o projeto de lei em exame, tem compatibilidade com o Plano Plurianual 2026/2029 e a LDO 2026 e a Lei Orçamentária LOA 2026, pois estão em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas em ambos os diplomas legais.

Patrocínio Paulista, 22 de janeiro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DO EXECUTIVO

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA / SP.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CFC-9891-B018-2E39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI (CPF 387.XXX.XXX-48) em 02/02/2026 11:09:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patrocinio paulista.1doc.com.br/verificacao/0CFC-9891-B018-2E39>